



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM
POR TODOS OS PRESENTES
ORÓS-CE 23 / 03 / 2023

Fcº Samuel Nascimento Romão

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO 2023 – 14 DE MARÇO DE 2023

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA CATORZE DE MARÇO DE 2023, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2023. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES, EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONVIDOU O SECRETÁRIO O EDIL CESAR CAETANO DA SILVA A FAZER A CHAMADA NOMINAL. CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: ANDESON CANDIDO VIEIRA, CESAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, LUÍS ALVES DE ARAUJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO, PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HÁVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL, CONVIDA A COMPOR A MESA A PROCURADORA DO MUNICÍPIO DRA JOANA E DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI 294/2023 – AUTOR – GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1995 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ORÓS – CE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA FOI SUGERIDO QUE VISSEM PARA EXPLICAR SOBRE OS PROJETO OS REPRESENTANTES PRESENTES E O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL CONVIDOU A MESA O AMIGO JESSÉ QUE TAMBÉM PODERIA EXPLICAR SOBRE O PROJETO E TAMBÉM O EDIL LUIS ALVES DE ARAÚJO. O EDIL FRANCIEUDO NUNES PEDE LICENÇA AO PRESIDENTE PARA CONVIDAR OS CONSELHEIROS NATÁLIA OU TARVINO PARA SE



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLAÇÃO FORTE E REMOÇÃO

APROXIMAR DA MESA. EM SEGUIDA, O CONSELHEIRO TARVINO FALOU A RESPEITO DO QUE SUGERE AS MUDANÇAS DO PROJETO DE LEI, EXPLICANDO SOBRE A CARGA HORÁRIA DOS CONSELHEIROS E DE SUAS ATIVIDADES NO PERÍODO NOTURNO (SOBRE AVISO). A CONSELHEIRA NATALIA, FALA SOBRE O TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR EM ORÓS E DE SUAS INTEGRAÇÕES DO MUNICÍPIO E ESCLARECE SOBRE A CARGA HORÁRIA DO CONSELHO TUTELAR DE 40 HORAS SEMANAIS, RESSALTANDO QUE ESTÃO LUTANDO PELOS SEUS DIREITOS. **O EDIL LUIS ALVES ARAÚJO**, FALA QUE ESTÁ APTO A ACEITAR A SUGESTÃO DO CONSELHO TUTELAR E SUGERE AOS CONSELHEIROS QUE FAÇAM AS ANOTAÇÕES PARA QUE POSSA SER FEITA A EMENDA, RESSALTANDO QUE NUNCA FOI CONTRA AO CONSELHO TUTELAR. EM SEGUIDA A CONSELHEIRA NATALIA EXPLICA QUE O QUE ELES ESTÃO QUERENDO É UM A REDUÇÃO DE DIAS DE SOBRE AVISO QUE É DE 7 DIAS, PARA 5 DIAS. **O EDIL FRANCIEUDO NUNES** PEDE PARA TIRAR UMAS DÚVIDAS, SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE POR MAIS QUE O PROJETO SEJA MUITO IMPORTANTE SÓ CHEGOU AS SUAS MÃOS NO PRESENTE DIA, RESSALTANDO QUE FICA IMPOSSÍVEL PARA ELES IDENTIFICAR OS PROBLEMAS PRESENTES NO PROJETO E INDAGA SOBRE A CARGA HORÁRIA DE SOBRE AVISO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E É ESCLARECIDO POR ELES, O **EDIL** SEGUE COMENTANDO SOBRE O PROJETO RESSALTANDO QUE AS FOLGAS ACUMULADAS COMPROMETEM O TRABALHO DOS CONSELHEIROS NO MUNICÍPIO, E DIZ QUE UMA FORMA DE RESOLVER SERIA PAGANDO A GRATIFICAÇÃO NECESSÁRIA. **O EDIL ANDERSON CÂNDIDO**, SUGERE QUE É MELHOR SENTAR E FAZER UMA NOVA DISTRIBUIÇÃO. **O EDIL FRANCIEUDO NUNES** EXPLICA QUE A DISCURSÃO É ACERCA DOS DIAS DE SOBRE AVISO E DAS FOLGAS E CONTINUA ESCLARESCENDO SOBRE O PROJETO DE LEI PARA **O EDIL ANDERSON CÂNDIDO**, RESSALTANDO TAMBÉM QUE A LEI DEVE SER JUSTA. A REPRESENTANTE DO CMDK, SAÚDA A TODOS, FALA QUE É UM



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISL. VIVO FORTE E RENOVADO

MOMENTO IMPORTANTE E PARABENIZA O CONSELHO TUTELAR DE ORÓS E DIZ QUE A EMENDA TAMBÉM DEVE SER APROVADO PELO CMDCA E DIZ QUE SE PRECISA CHEGAR A UMA DECISÃO. O VICE PRESIDENTE JESSÉ SAÚDA A TODOS E SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E EXPLICA SOBRE A FORMAÇÃO QUE TEVE EM FORTALEZA SOBRE O ASSUNTO E FALA DAR URGÊNCIA DA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DESSA LEI QUE REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, FALA TAMBÉM DO TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR DE ORÓS FALANDO TAMBÉM SOBRE OS SALÁRIOS, RESSALTANDO QUE PROPUSERAM AOS CONSELHEIROS UMA REMUNERAÇÃO DE 65 REAIS DIAS PARA O FIM DE SEMANA, ESCLARECENDO QUE O CT TEM UMA DEMANDA FLEXÍVEL, POIS EXITEM PERÍODOS COM MAIS OCORRÊNCIAS E PERÍODOS COM MENOS OCORRÊNCIAS. RESSALTA QUE O OBJETIVO MAIOR É VALORIZAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO E QUE NÃO SE PODE ATRAPALHAR A JORNADA DE TRABALHO DURANTE A SEMANA E ENCERRA EXPLICANDO SOBRE AS OPÇÕES DISPONÍVEIS PARA A ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI. **O EDIL MANUEL FERNANDO SOUSA BELMINO**, SAÚDA A TODOS E PARABENIZA AO CONSELHO TUTELAR DE ORÓS PELO TRABALHO DESENVOLVIDO E DIZ QUE A CASA TEM FUNÇÃO DE REVISAR OS PROCESSOS E DIZ TAMBÉM QUE DEV EXISTIR UMA VALORIZAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR E SUGERE QUE POSSAM EMENDAR O PROJETO PARA QUE NINGUEM SAIA PREJUDICADO. **O EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E FALA SOBRE A RESPONSABILIDADE DO CONSELHO TUTELAR EM ORÓS, RESSALTANDO A IMPORTANCIA DO SEU TRABALHO DENTRO DO MUNICÍPIO, RESSALTA TAMBÉM QUE ELE NÃO QUER TIRAR O DIREITO DO CONSELHO TUTELAR E NEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O CONSELHEIRO TARVINO, RESSALTA EM NOME DO COLEGIADO QUE NÃO ESTAR DE ACORDO COM A SUGESTÃO QUE FOI FEITO PELO CMDCA, EXPLICANDO LOGO EM SEGUIDA SEUS MOTIVOS, VISTO QUE, A CARGA HORÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E REVIVADO

IRIA FICAR EXAUSTIVA, NÃO FORNECENDO AO CT CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA GARANTIR O DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE. O VICE PRESIDENTE DO CMDCA, EXPLICA NOVAMENTE SOBRE AS OPÇÕES DISPONÍVEIS PARA A AUTERAÇÃO DO PROJETO. EM SEGUIDA, HOVE UMA PEQUENA CONVERSA INFORMAL ENTRE OS ENVOLVIDOS, RESSALTANDO AMBOS QUE RECEBERAM A LEI DE ULTIMA HORA E QUE NÃO FOI POSSÍVEL UM ESTUDO A FUNDO. O VICE PRESIDENTE DO CMDK DIZ QUE É NECESSARIO QUE A LEI SEJA APROVADA NO PRESENTE DIA PELO FATO DE ESTAR DESATUALIZADA, ADVERTINDO QUE NÃO SE PODE COMPROMETER A JORNADA DE TRABALHO DO CT. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** INDAGA SOBRE QUAL ARTIGO DO PROJETO TRATA DA GRATIFICAÇÃO MENSAL E É RESPONDIDO POR JESSÉ QUE É O ARTIGO 29, PARAGRÁFO 4. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** DAR SUA OPINIÃO SOBRE OS PLANTÕES, RESSALTANDO QUE MESMO NÃO TENDO OCORRÊNCIAS, O CONSELHEIRO AINDA ASSIM ESTAR A SERVIÇO, FALOU TAMBÉM DAS OCORRÊNCIAS NOTURNAS E DAS POSSÍVEIS AMEAÇAS QUE O CT SOFRE. FALA TAMBÉM QUE NÃO SE TRATA DE UM DIREITO PESSOAL, MAS SIM COLETIVO DE TODO O COLEGIADO, E RESSALTA QUE DEVE SER REVISTO A QUESTÃO DO ADICIONAL NOTURNO E CONTINUA AS DISCURSÕES A RESPEITO DO PROJETO POR TODOS OS PRESENTES. SEGUINDO AS DISCURSÕES, JESSÉ EXPLICA MAIS UMA VEZ QUE EXISTEM DUAS OPÇÕES DE ESCOLHA, OU A GRATIFICAÇÃO OU A REDUÇÃO DOS DIAS DE SOBRE AVISO E QUE OS CONSELHEIROS PODEM ESCOLHER JUNTAMENTE COM A GESTÃO. OS CONSELHEIROS FALAM SOBRE O ASSUNTO E AGRADECEM PELOS SEUS SALÁRIOS AO GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS, RESSALTANDO QUE ELES NÃO PODEM BAIXAR A CABEÇA PARA O MP E POR ISSO É NECESSÁRIO CONHECER O TRABALHO DO CT. JESSÉ FALA QUE ESTÃO TENTANDO FLEXIBILIZAR A PAUTA, POIS A PRESSA É PELA REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, E SEGUE AS DISCURSÕES SOBRE O



(88) 3584-1480



Av. Edil José Irres Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



ASSUNTO PELOS REPRESENTANTES, RESSALTANDO AS PARTES QUE O SOBRE AVISO É O PERÍODO NOTURNO E O FIM DE SEMANA E O ACÚMULO DAS FOLGAS. OS CONSELHEIROS RELATAM QUE O INTERESSE DELES NÃO É A REMUNERAÇÃO E SIM AS FOLGAS PARA QUE SE POSSA DIMINUIR A EXAUSTÃO DA CARGA HORÁRIA TRABALHADA. **O EDIL MANUEL FERNANDO** PEDE A PALAVRA E CUMPRIMENTA O AMIGO **CÍCERO DO ROCHEDO**. CONTINUA AS DISCURSÕES A RESPEITO DO ASSUNTO PELOS CONSELHEIROS JUTAMENTE COM **O EDIL VICENTE PINTO**, DIZENDO QUE É NECESSÁRIO UM ESTUDO. **O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL**, RESSALTA QUE O PROJETO JÁ ESTAVA NA CASA DESDE A QUINTA-FEIRA ANTERIOR E DIZ QUE É DE CARATER DE URGÊNCIA. **OS EDIL FRANCIEUDO NUNES, MANUEL FERNANDO E LUIS ALVES** PROPÕEM A EME.NDA DO PROJETO DE LEI, SUGERINDO AS AUTERAÇÕES DE 7 DIAS DE SOBRE AVISO PARA 5 DIAS DE SOBRE AVISO, RESSALTANDO TAMBÉM QUE É NECESSÁRIO PARA O SOBRE AVISO DOIS CONSELHEIROS. CHEGA - SE A CONCLUSÃO QUE SERÁ REALIZADO A EMENDA. JESSÉ EXPLICA MAIS ÚMA VEZ QUE SÓ PODE SER ESCOLHIDO UMA DAS OPÇÕES OU O RESSACIMENTO OU A REDUÇÃO DOS DIAS DE SOBRE AVISO, RESSLANTO QUE NÃO É UMA ESCOLHA INDIVIDUAL E SIM DO COLEGIADO EM GERAL. CONTINUA-SE AS DICURSÕES ENTRE JESSÉ, OS CONSELHEIROS E **O EDIL MANUEL FERNANDO** SOBRE O ASSUNTO, OS CONSELHEIROS PEDEM QUE FIQUE A ESCOLHA DO CONSELHEIRO SE VAI QUERER A REMUNERAÇÃO OU A FOLGA. **O EDIL FRANCIEUDO NUNES** SEGUE EXPLICANDO ALGUNS PARAGRÁFOS DA LEI, JUNTAMENTE COM JESSÉ. **O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O PROJETO A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. **LUÍS ALVES DE ARAUJO, VOTA PELA APROVAÇÃO. PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR, VOTA PELA APROVAÇÃO. FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, VOTA PELA APROVAÇÃO.** TENDO PARACER FAVORÁVEL PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, **O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA A COMISSÃO DE FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO, OITE E BEMVADO

E ORÇAMENTO. O PRESIDENTE RESSALTA QUE O EDIL ALEXANDRE BENTO, NÃO ESTAR PRESENTE, MAS, DEIXOU SEU VOTO FAVORÁVEL. LUÍS ALVES DE ARAUJO, VOTA PELA APROVAÇÃO. MANUEL FERNANDO SOUSA BELMINO, VOTA PELA APROVAÇÃO, FALANDO DO VERDADIEIRO PAPEL DA CASA LEGISLATIVA. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO. EM SEGUIDA HOUVE A LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/ 2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023, QUE MODIFICA O PAGRAFO 1º ARTIGO 29 DO PROJETO DE LEI 294/2023. EM SEGUIDA O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA A EMENDA EM VOTAÇÃO. CESAR CAETANO DA SILVA, VOTA PELA APROVAÇÃO, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, PELA APROVAÇÃO, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, PELA APROVAÇÃO. LUÍS ALVES DE ARAUJO, PELA APROVAÇÃO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO, PELA APROVAÇÃO. PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR, PELA APROVAÇÃO E VICENTE TEIXEIRA PINTO, PELA APROVAÇÃO. EMENDA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. SEGUINDO A MATÉRIA. EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/ 23 DE 14 DE MARÇO DE 2023 QUE MODIFICA O PARAGRÁFO 4 DO ARTIGO 29 DO PROJETO DE LEI 294/2023. EM SEGUIDA O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA A EMENDA EM VOTAÇÃO. CESAR CAETANO DA SILVA, VOTA PELA APROVAÇÃO, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, PELA APROVAÇÃO, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, PELA APROVAÇÃO. LUÍS ALVES DE ARAUJO, PELA APROVAÇÃO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO, PELA APROVAÇÃO. PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR, PELA APROVAÇÃO E VICENTE TEIXEIRA PINTO, PELA APROVAÇÃO. EMENDA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 294/2023 – AUTOR – GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS. CESAR CAETANO DA SILVA, VOTA PELA APROVAÇÃO, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, PELA APROVAÇÃO, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, PELA APROVAÇÃO. LUÍS ALVES DE ARAUJO, PELA APROVAÇÃO,



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLAÇÃO, FORTALEÇA E RENOVADO

MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO, PELA APROVAÇÃO. PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR, PELA APROVAÇÃO E VICENTE TEIXEIRA PINTO, PELA APROVAÇÃO. APROVADO POR TODOS OS PRESENTES.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. EU, PATRÍCIA ROMÃO MATEUS, SERVIDOR NOMEADO PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Patricia Romão Mateus
Manuel Fernando de Sousa Belmino
Anderson Candido Vieira
Vicente Teixeira Pinto
Manuel
Nely Rodrigues Candido Filho
Porfírio Viana Rodrigues Junior
Luiz Alves de Araújo
Abraão Bento Vianna
Edson Roberto Vieira
Francisco Batista Neto